

PERFIL DOS JOVENS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES DE ALTA SELETIVIDADE

Mariane Brito da Costa¹

RESUMO

O presente trabalho é parte dos resultados da Tese de Doutorado em Educação realizado no programa de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF), que tem como um dos objetivos revelar o perfil socioeconômico dos jovens universitários de cursos que denominamos de prestígio social e, especificamente neste estudo, como altamente seletivos. Parto do princípio que o conhecimento sobre a realidade social dos jovens de cursos superiores possibilita revelar a composição do público universitário, especialmente nas últimas décadas, em que políticas afirmativas de cotas raciais, sociais e outros programas têm possibilitado o acesso à universidade a uma população até então desconhecida dos bancos universitários. Nesta pesquisa, aprecio os seguintes cursos: Comunicação Social- Publicidade, Direito, Engenharia Civil e Medicina. Os dados quantitativos foram coletados através de um questionário aplicado aos 411 jovens matriculados nos cursos superiores investigados. O processo analítico possibilitou reconhecer quem são esses jovens que se encontram no ensino superior, de forma a produzir importantes indicadores da situação social dos ingressantes do curso de alta seletividade.

Palavras-chave: Jovens Estudantes. Ensino Superior. Cursos Altamente Seletivos.

PROFILE OF YOUNG STUDENTS TOP COURSES HIGH SELECTIVITY

ABSTRACT

This work is part of the Doctoral Thesis results on Education held at the Graduate Program of the Federal Fluminense University (UFF), which has as one of the goals reveal the socioeconomic profile of university courses young people we call social prestige and, Specifically this study as highly selective. I assume that knowledge about the social reality of young people in higher education makes it possible to reveal the composition of university students, especially in recent decades, in which affirmative policies of racial quotas, social and other programs have enabled access to university a population up then unknown to the university benches. In this research, I appreciate the following courses: social communication and Advertising, Law, Civil Engineering and Medicine. Quantitative data were collected through a questionnaire administered to 411 young people enrolled in higher education courses investigated. The analytical process made it possible to recognize who these young people are in higher education, in order to produce important indicators of social status of high-selectivity course entrants.

Keywords: Young Students Courses. Higher Education. Highly Selective.

¹ Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro/Niterói, Brasil, marianecosta0428@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é parte dos resultados da Tese de Doutorado em Educação realizado no programa de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF), que tem como um dos objetivos revelar o perfil socioeconômico (sexo, cor, idade, escolaridade da mãe), histórico/trajetória escolar (rede pública ou privada, tipo de ensino médio, reprovações no ensino fundamental e médio) dos jovens universitários de cursos que denominamos de prestígio social e, especificamente neste estudo, como altamente seletivos da UFF.

Parto do princípio que o conhecimento sobre a realidade social dos jovens de cursos superiores possibilita revelar a composição do público universitário, especialmente nas últimas décadas, em que políticas afirmativas de cotas raciais, sociais e outros programas têm possibilitado o acesso à universidade a uma população até então desconhecida dos bancos universitários. Nesta pesquisa, aprecio os seguintes cursos: Comunicação Social- Publicidade, Direito, Engenharia Civil e Medicina.

Essa problemática emerge do contexto brasileiro de expansão da educação superior que ocorreu de forma mais intensa a partir da década de 1990, com o processo de massificação do ensino, sobretudo em estabelecimentos privados, e progredindo para instituições públicas por meio políticas e ações que viabilizassem a expansão das instituições de ensino superior (IES) federais. Como, por exemplo, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

Os *campi* de aplicação desta pesquisa estão localizados em Niterói (RJ) e os cursos investigados foram aqueles mais procurados e com maior nota de corte no Concurso Vestibular UFF de 2012. Esta “análise das diferenças entre as notas dos candidatos aprovados em cada curso permite constituir uma hierarquia que indica a existência de um subgrupo de formações para as quais dirigem-se os candidatos que possuem um capital escolar mais elevado” (ALMEIDA, 1999,p.51).

Os dados quantitativos foram coletados através de um questionário aplicado a 411 jovens estudantes matriculados cursos superiores investigados. O processo analítico possibilitou reconhecer quem são esses jovens que se encontram no ensino superior, de forma a produzir importantes indicadores da situação social dos ingressantes do curso de alta seletividade.

DESENVOLVIMENTO

Nos últimos anos, a educação superior vem ocupando um espaço privilegiado de discussão em torno das profundas transformações decorrentes da expansão e do processo de democratização do ensino. Essa situação é resultado de diversos fatores, como, por exemplo, aumento da procura por esse nível de ensino e das pressões sociais, mais ou menos articuladas, por uma universidade mais democrática e também vinculada aos rumos de desenvolvimento econômico-social do país, que está a exigir mão de obra especializada e qualificada.

Nesse contexto, o Estado tem o papel importante de promover os meios para a democratização do ensino superior no país por meio de ações que visem a garantir o direito à educação de qualidade para toda a população sem distinção de classes. Entretanto, é preciso lembrar que a educação como direito público subjetivo é efetivamente assegurada a todos os cidadãos pela Constituição Federal promulgada em 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Entretanto, o que dispõe esse artigo não tem sido concedido de maneira igualitária, principalmente àqueles oriundos de camadas populares, que encontram dificuldades no acesso ao ensino superior. Essa situação ressalta uma realidade social marcada por profundas desigualdades de inserção e integração social.

A gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais também é consagrada como princípio constitucional nos termos do artigo 206, inciso IV da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Tal princípio, intimamente ligado à democratização do acesso à educação, é fruto do trabalho do Fórum da Educação na Constituinte, que apresentou emendas populares à Assembleia Constituinte em defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis.

Segundo Amaral (2003, p. 108), a gratuidade assegurada por lei conduz ao entendimento de que a “educação superior é um bem público e que, portanto, os recursos públicos deveriam ser gastos até o limite da riqueza nacional, de modo a atender ao maior número possível de jovens”. As garantias dessa gratuidade estão contidas no artigo 213 (BRASIL, 1988), no qual faz menção no parágrafo 2, que as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público. Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º - As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

A organização da educação superior no Brasil está formalizada e normatizada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (BRASIL, 1996), a partir de decretos e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). No que concerne ao ensino superior privado, a Constituição também assegura a sua atuação, mas proíbe a destinação de recursos públicos para financiamento das atividades desse setor. De acordo com a Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996):

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

O Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006 (BRASIL, 2006), dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino no Brasil:

Art. 12. As instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas como:

I - faculdades;

II - centros universitários; e

III - universidades.

Art. 13. O início do funcionamento de instituição de educação superior é condicionado à edição prévia de ato de credenciamento pelo Ministério da Educação.

§ 1º A instituição será credenciada originalmente como faculdade.

§ 2º O credenciamento como universidade ou centro universitário, com as consequentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.

§ 3º O indeferimento do pedido de credenciamento como universidade ou centro universitário não impede o credenciamento subsidiário como centro universitário ou faculdade, cumpridos os requisitos previstos em lei.

§ 4º O primeiro credenciamento terá prazo máximo de três anos, para faculdades e centros universitários, e de cinco anos, para universidades.

As universidades, segundo o artigo 52 da Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996),

[...] são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Segundo definição do Ministério da Educação (BRASIL, s.d.),

São centros universitários as instituições de ensino superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.

A Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996) assegura, em seu artigo 16, que o sistema federal de ensino compreende:

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos federais de educação.

Isso significa que as IES “estão submetidas às leis e regulamentações do poder público com relação à criação, à autorização e ao reconhecimento de cursos e ao credenciamento e reconhecimento de IES” (NEVES, 2012, p. 4). Quanto ao financiamento público da educação, a Lei nº 9.394/96, em seu artigo 69, prescreve:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por

cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as

transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público (BRASIL, 1996).

Nota-se que a Lei nº 9.394/96 representou um grande avanço no campo da legislação educacional, porém, deve-se assinalar que muito ainda falta no que se refere ao ensino superior, uma vez que a atual legislação não viabiliza uma futura extensão da obrigatoriedade desse nível de ensino a todos os cidadãos.

Não se pode negar que durante muito tempo a educação superior brasileira teve fortes traços elitistas, permitindo apenas o ingresso de representantes de uma classe seleta para manutenção de sua posição social. Portanto, constitui-se um grande desafio a garantia de acesso à educação superior a partir da equidade de oportunidade a todos os indivíduos que tenham interesse de ingressar nesse nível de ensino.

Deste modo, este trabalho propõe contribuir para o conhecimento mais aprofundado da realidade dos jovens universitários a partir de indicadores que nos possibilitem apreender a especificidade do público universitário matriculado nos cursos de alta seletividade da UFF. Nesse processo são destacadas algumas dimensões que favorecem a compreensão de suas características, tais como: sexo, cor/raça, estado civil, moradia, renda familiar, instrução paterna e materna, trajetória de escolarização etc.

Os sujeitos desta pesquisa são 411 jovens matriculados nos cursos investigados na UFF e estão assim distribuídos: 10,7% em Comunicação Social – Publicidade; 41,1% em Direito; 32,6% em Medicina; 15,6% em Engenharia Civil (Tabela 1)². Dentre esses cursos, Direito e Medicina possui o maior número de jovens matriculados.

Nesses cursos, o sexo feminino representa um percentual maior de matrícula – 51,% – do que o masculino: 48,% (Tabela 2). Tal fato pode estar relacionado à elevação da escolarização das mulheres que vem ocorrendo nas últimas décadas, em contraponto à predominância histórica do sexo masculino nesse setor (BELTRÃO; TEIXEIRA, 2005).

Em relação ao atributo cor/raça, os dados revelam uma maioria de jovens na categoria brancos (75,9%) e uma minoria em outras categorias, como: parda (19,3%), preta (2,8%), amarela (1,8%) e indígena (0,3%) (Tabela 3).

A presença significativa de brancos parece expressar o peso das desigualdades de cor/raça no acesso aos cursos investigados. Não se pode negar que os fatores raça e renda interferem nas chances objetivas de ingresso em determinados cursos superiores. O relatório do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) 2006³ confirma esse resultado, destacando a menor presença de negros e pobres em cursos de Engenharia e Medicina, enquanto nos cursos de formação de professores registra-se proporção maior.

No requisito estado civil, observa-se que 95% são solteiros/as, enquanto 2,2% declaram morar juntos e 1,9% se encontram casados/as (Tabela 4).

No quesito religião, os católicos totalizam 40,9%, seguidos daqueles que não têm religião, mas acreditam em Deus (22,9%); os que se consideram espíritas kardecistas representam 8,9%; 7,6% são evangélicos não pentecostais (batistas, presbiterianos etc.), enquanto 5,7% são pentecostais (Assembleia de Deus, Congregação Cristã, dentre outras); os que se declararam ateus representam 11,3%, seguidos de umbandistas (1,0%) e de adeptos do Candomblé (0,2%) (Tabela 5). Esses resultados parecem não ir de encontro aos estudos de

² As tabelas encontram em anexo.

³ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0807200701.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2014.

Novaes (2005), que aponta no contexto atual do campo religioso o número maior de evangélicos superando o de católicos.

No que se refere à paternidade/maternidade, grande parte (97,5%) dos jovens declara não ter filhos; por sua vez, aqueles que os têm correspondem a 2,5% (Tabela 7). Dentre estes, 44,4% foram pais quando tinham idade superior a 25 anos; 22,2% na faixa etária de 18 a 20 anos; 33,4% na faixa etária de 21 a 24 anos (Tabela 6).

A inclusão de jovens com deficiência no ensino superior constitui um direito garantido a todos os cidadãos pela Constituição Federal de 1988, assegurado também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). No entanto, dentre os 411 jovens estudantes que participaram da pesquisa, apenas 0,2% foi identificado com algum tipo de deficiência física e múltipla, enquanto 99,5% informaram não possuir qualquer tipo de deficiência (Tabela 7).

Segundo dados do Censo da Educação Superior realizado pelo INEP em 2009, dos 5.954.021 estudantes universitários existentes no Brasil, apenas 0,34%, ou seja, 20.019, são portadores de necessidades educacionais especiais (INEP, 2010). Esses números atestam que o direito de acesso desse público ao ensino superior ainda continua longe de alcançar o objetivo proposto pelas políticas instituídas, constituindo-se em um desafio que obriga as IES a reorganizarem seus espaços e práticas, a fim de garantirem não só o acesso com também a permanência desses jovens na universidade.

A maioria (69,1%) dos estudantes é natural do estado do Rio de Janeiro, seguidos de 9,5% de São Paulo, enquanto os menores percentuais se diluem entre os demais estados da federação (Tabela 8). Contudo, observou-se que muitos dos jovens matriculados nos cursos altamente seletivos residem no mesmo município da universidade ou em municípios próximos.

Quanto ao número de pessoas com quem os jovens estudantes moram, 46,6% vivem com três a quatro pessoas, 43,3% com até duas pessoas e 10,1% moram com mais de cinco pessoas (Tabela 9). Os dados demonstram que os jovens possuem arranjos familiares pequenos.

Com relação ao grau de instrução de pais e mães, evidencia-se certa condição social e protagonismo de ascensão no histórico de escolarização familiar: 37,8% das mães têm ensino superior e 24,6% são pós-graduadas (Tabela 10); enquanto 36,8% dos pais possuem ensino superior e 23,7% são detentores de diplomas de pós-graduação (Tabela 11).

A renda familiar predominante dos jovens (47,4%) situa-se na faixa superior a 11 salários mínimos⁴ (acima da média nacional), seguida da faixa de 8 a 11 SM (20,2%); entre 5 a 8 SM encontram-se 16,9%, enquanto 13,6% estão na faixa de 2 a 5 SM e 1,9% entre 1 a 2 SM (Tabela 12).

Cabe ressaltar que a renda mensal da família apresenta forte relação com a situação empregatícia e o grau de escolaridade dos pais. A corroborar tal afirmação, grande parte dos pais desses jovens ocupa bons cargos profissionais e tem como nível de instrução o ensino superior, possibilitando, em consequência, melhor escolarização para os filhos.

Quanto à participação dos jovens nas despesas da casa, 77,8% declararam que não colaboram e recebem auxílio da família; por sua vez, 20,7% assumem o pagamento de parte das despesas, enquanto 1,7% arcam sozinhos com todas as despesas (Tabela 13).

O número elevado de jovens que não participam das despesas e que recebem auxílio da família sugere que os pais com rendas mais elevadas tendem a ter maior envolvimento com as

⁴ Na época de aplicação do questionário, um salário mínimo equivalia a R\$678,00.

despesas dos filhos, fornecendo-lhes suporte material que os tornam livres da necessidade de contribuir nas despesas.

Pappámikail (2004, p. 91) aponta que, na sociedade contemporânea, com o prolongamento da juventude, as famílias têm passado por um processo de “(re)definições e (re)configurações das dinâmicas de convivência familiar”, em que os pais se tornam “o principal suporte financeiro e instrumental de apoio material nas trajetórias juvenis”.

Quanto ao vínculo que representava a situação de trabalho no período de aplicação do questionário, 74,% dos jovens desenvolviam majoritariamente como atividade o estágio, enquanto 8,4% trabalhavam com carteira assinada e 6,8% desempenhavam trabalhos sem contrato formal; apenas 3,6% exerciam atividades autônomas e 3,6% eram servidores públicos concursados (Tabela 14). Observa-se que grande parte dos jovens investigados não possui experiência profissional. Contudo, sua trajetória na universidade conduz alguns estudantes ao campo profissional através do estágio.

No que se refere à trajetória escolar anterior ao ingresso na universidade, observa-se que a pré-escola (atualmente denominada educação infantil), embora não se constitua um direito assegurado a todos os indivíduos, representou um elemento obrigatório para 95,3% dos jovens investigados (Tabela 15).

A trajetória dos jovens universitários investigados apresenta um percurso escolar com bons resultados, 98,1% nunca repetiram o ano no ensino fundamental (quinta à oitava série/nono ano), enquanto 1,9% foram reprovados apenas uma vez (Tabela 16).

Quanto ao tipo de escola frequentado pelos jovens no ensino fundamental (quinta à oitava série/nono ano), a maioria (81%) estudou em escola particular, enquanto 11,2% são oriundos de escola pública. Os que estudaram em escola pública/particular totalizam 3,9%, seguidos daqueles que estudaram em escola particular/pública (2,2%). Em contrapartida, 1% cursou escola militar e 0,7%, escola federal (Tabela 17).

Também se registrou êxito escolar no ensino médio, em que 97,6% jamais foram reprovados, contra 2,4% que repetiram uma vez (Tabela 18).

No que se refere a estabelecimento público/privado, 81% são oriundos de escola particular, enquanto 17,2% vêm de escola pública. Os que frequentaram escola federal representam 5,4%, seguidos daqueles que estudaram em escola particular/pública (2,7%); 1,7% cursaram escola militar e 1,2%, escola pública/particular (Tabela 19).

A escolha predominante por estabelecimento de ensino particular pode estar associada à preocupação da família com a qualidade de ensino, uma vez que nessa etapa os jovens estão mais próximos do vestibular e os investimentos para o alcance do ingresso na universidade é algo esperado. Nogueira (2000, p. 132) enfatiza que, excluindo a pré-escola, “a qualidade do ensino constitui o principal critério de escolha em todos os níveis da escolaridade, embora quase sempre associado (mas secundariamente) a outros fatores, tais como: praticidade (distância do domicílio, horários, preços), pedagogia praticada (inovações pedagógicas, disciplina), tradição familiar (pais, tios, irmãos ex-alunos) ou confessionalidade”.

Por sua vez, o estudo desenvolvido por Almeida (1999) apontava que a escolarização de grupos dirigentes paulistas em instituições privadas já se constituía em uma forma de diferenciação social.

Quanto ao tipo de curso de ensino médio, a maior parte dos jovens (88,8%) concluiu a formação geral, enquanto 10,5% cursaram o técnico, conhecido também como formação profissionalizante.

O interesse dos jovens pela formação geral pode está associado à possibilidade de adquirirem uma formação que os prepare para os exames vestibulares, já que a maioria dos cursos técnicos é voltada para a inserção no mercado de trabalho. Entretanto, as escolas públicas profissionalizantes, principalmente as federais, têm sido utilizadas pelas famílias de classe média como forma de reduzir os gastos com a escola privada concebida por eles como de alta qualidade.

No que se refere a curso pré-vestibular, 67,1% frequentaram esse tipo de curso, enquanto 32,9% não o fizeram (Tabela 20). Na atual realidade brasileira, esses cursos têm se constituído, para muitos jovens, uma forma de preencher a lacuna da formação básica, como também uma estratégia para ingresso em cursos mais concorridos das universidades.

CONCLUSÃO

Os dados analisados ao longo deste texto traduzem reflexões importantes sobre o perfil dos jovens aprovados para cursos altamente seletivos, a partir de questões que perpassam pelo seu processo de escolarização. Verifica-se no conjunto dos dados que são estudantes que apresentam um passado com resultados bem-sucedidos, sem histórico de trancamento escolar ou reprovações. E que grande parte desses jovens são oriundos de escolas privadas. Nesses cursos de alta seletividade, há uma menor representatividade de estudantes egressos de instituições públicas. É inegável que uma formação escolar favorável nos ensinamentos fundamental e médio contribui para o ingresso em uma instituição com forte concorrência no vestibular como a UFF.

Em linhas gerais, o espaço escolar frequentado pelos jovens desde a pré-escola parece se constituir, no seio das famílias investigadas, uma etapa importante para a socialização dos filhos, como também para a formação e reprodução de determinada classe. No entanto, pode-se observar que há uma série de questões que favorece o alcance de resultados escolares favoráveis, como, por exemplo, a valorização da educação institucionalizada, o investimento financeiro e o acompanhamento escolar sistemático.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ana Maria Fonseca. A escola dos dirigentes paulistas. 1999. 292 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 05 out. 1988.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 10 maio 2006.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 nov. 1968; retificado no DOU de 3 dez. 1968.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

NOGUEIRA, Maria Alice. A construção da excelência escolar: um estudo de trajetórias feito com estudantes provenientes das camadas médias intelectualizadas. In: NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir (Org.). Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 125-154.

NOVAES, Daniele Rego. Os cotistas da engenharia da UFRJ: novos perfis ou mais do mesmo? 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

NOVAES, Regina. Juventude, percepções e comportamentos: a religião faz a diferença? In. ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Org.). Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 2005. p. 263-290.

PAPPÁMIKAIL, Lia. Relações intergeracionais, apoio familiar e transições juvenis para a vida adulta em Portugal. Sociologia, Problemas e Práticas, v. 46, p. 91-116, 2004.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 1, n. 32, p. 226-237, maio/ago. 2006.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 1, n. 32, p. 226-237, maio/ago. 2006.

ANEXO

Tabela 1 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o curso

Curso	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Comunicação Social – Publicidade	44	10,7	10,7	10,7
Direito	169	41,1	41,1	51,8
Medicina	134	32,6	32,6	84,4
Engenharia Civil	64	15,6	15,6	100,0
Total	411	100,0	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 2 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o sexo

Sexo	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Masculino	200	48,7	48,7	48,7
Feminino	211	51,3	51,3	100,0
Total	411	100,0	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 3 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o atributo cor/raça

Cor/Raça	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Branca	302	73,5	75,9	75,9
Parda	77	18,7	19,3	95,2
Preta	11	2,7	2,8	98,0
Amarela	7	1,7	1,8	99,8
Indígena	1	0,2	0,2	100,0
Total	398	96,8	100,0	
NS	13	3,2		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 4– Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o estado civil

Faixa Etária	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Solteiro/a	394	95,9	95,9	95,9
Mora junto	9	2,2	2,2	98,1
Casado/a	8	1,9	1,9	100,0
Total	411	100,0	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 5 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo a religião

Religião	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Católica	166	40,4	40,9	40,9
Não tem, mas acredita em Deus	93	22,6	22,9	63,8
Ateu	46	11,2	11,3	75,1
Espirita kardecista	36	8,8	8,9	84,0
Evangélica não pentecostal	31	7,5	7,6	91,6
Evangélica pentecostal	23	5,6	5,7	97,3
Outra	6	1,5	1,5	98,8
Umbanda	4	1,0	1,0	99,8
Candomblé	1	0,2	0,2	100,0
Total	406	98,8	100,0	
NR	5	1,2		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 6 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo a paternidade/maternidade

Paternidade/Maternidade	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Não	398	96,9	97,5	97,5
Sim	10	2,4	2,5	100,0
Total	408	99,3	100,0	
NR	3	0,7		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 7 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo algum tipo de deficiência

Algum Tipo de Deficiência	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Não	407	99,1	99,6	99,6
Sim (física)	1	0,2	0,2	99,8
Múltipla	1	0,2	0,2	100,0
Total	409	99,5	100,0	
NS	2	0,5		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 8– Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo a naturalidade

Naturalidade	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Rio de Janeiro	284	69,1	69,1	69,1
São Paulo	39	9,5	9,5	78,6
Minas Gerais	27	6,6	6,6	85,2
Espírito Santo	19	4,6	4,6	89,8
Goiás	14	3,5	3,5	93,3
Paraná	9	2,3	2,3	95,6
Bahia	6	1,5	1,5	97,1
Rondônia	3	0,7	0,7	97,8
Rio Grande do Sul	3	0,7	0,7	98,5
Estrangeiro	2	0,5	0,5	99,0
Amazonas	1	0,2	0,2	99,2
Maranhão	1	0,2	0,2	99,4
Mato Grosso	1	0,2	0,2	99,6
Pará	1	0,2	0,2	99,8
Pernambuco	1	0,2	0,2	100,0
Total	411	100,0	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 9 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo a mudança de local de moradia para cursar a universidade

Mudança de Local de Moradia	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Não	208	50,6	51,0	51,0
Sim	200	48,7	49,0	100,0
Total	408	99,3	100,0	
NR	3	0,7		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 10 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo a escolaridade da mãe

Escolaridade da Mãe	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Sem escolaridade	1	0,2	0,2	0,2
Fundamental incompleto	10	2,5	2,5	2,7
Fundamental completo	8	1,9	2,0	4,7
Médio incompleto	18	4,4	4,4	9,1
Médio completo	82	20,0	20,0	29,1
Superior incompleto	35	8,5	8,5	37,6
Superior completo	155	37,7	37,8	75,4
Pós-graduação	101	24,6	24,6	100,0
Total	410	99,8	100,0	
NR	1	0,2		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 11 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo a escolaridade do pai

Escolaridade do Pai	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Fundamental incompleto	15	3,6	3,7	3,7
Fundamental completo	13	3,2	3,2	6,9
Médio incompleto	19	4,6	4,7	11,6
Médio completo	78	19,0	19,3	30,9
Superior incompleto	35	8,5	8,6	39,5
Superior completo	149	36,2	36,8	76,3
Pós-graduação	96	23,4	23,7	100,0
Total	405	98,5	100,0	
NR	6	1,5		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 12 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo a renda familiar

Renda Familiar	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
1 a 2 SM	7	1,7	1,9	1,9
2 a 5 SM	50	12,2	13,6	15,5
5 a 8 SM	62	15,1	16,9	32,4
8 a 11 SM	74	18,0	20,2	52,6
Mais de 11 SM	174	42,3	47,4	100,0
Total	367	89,3	100,0	
NS	44	10,7		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 13 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo a posição com relação às despesas da casa

Posição com Relação às Despesas da Casa	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Não colaboro; recebo auxílio da família	319	77,6	77,8	77,8
Colaboro em parte	84	20,4	20,5	98,3
Pago sozinho todas as despesas	7	1,7	1,7	100,0
Total	410	99,7	100,0	
NR	1	0,3		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 14 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o vínculo que representa a situação atual de trabalho

Situação Atual de Trabalho	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Estágio	142	34,5	74,0	74,0
Carteira assinada	16	3,9	8,4	82,4
Trabalho sem contrato formal	13	3,2	6,8	89,2
Atividades autônomas	7	1,7	3,6	92,8
Servidor público concursado	7	1,7	3,6	96,4
Outro	7	1,7	3,6	100,0
Total	192	46,7	100,0	
NR	219	53,3		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 15 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o percurso escolar na educação infantil

Frequência à Creche, Pré-Escola, Escolinha, Jardim de Infância	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Sim	388	94,4	95,3	95,3
Não	19	4,6	4,7	100,0
Total	407	99,0	100,0	
NS	4	1,0		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 16 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o percurso escolar no ensino fundamental

Repetição de Ano no Ensino Fundamental	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Nunca	403	98,1	98,1	98,1
Sim, uma vez	8	1,9	1,9	100,0
Total	411	100,0	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 17 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o tipo de escola no ensino fundamental

Tipo de Escola no Ensino Fundamental	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Particular	332	80,8	81,0	81,0
Pública	46	11,2	11,2	92,2
Pública/Particular	16	3,9	3,9	96,1
Particular/Pública	9	2,2	2,2	98,3
Militar	4	1,0	1,0	99,3
Federal	3	0,7	0,7	100,0
Total	410	99,8	100,0	
NR	1	0,2		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 18 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o percurso escolar no ensino médio

Repetição de Ano no Ensino Médio	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Nunca	401	97,6	97,6	97,6
Sim, uma vez	10	2,4	2,4	100,0
Total	411	100,0	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 19 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo o tipo de escola no ensino médio

Tipo de Escola no Ensino Médio	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Particular	295	71,8	71,8	71,8
Pública	71	17,2	17,2	89,0
Federal	22	5,4	5,4	94,4
Particular/Pública	11	2,7	2,7	97,1
Militar	7	1,7	1,7	98,8
Pública/Particular	5	1,2	1,2	100,0
Total	411	100,0	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 20 – Distribuição dos jovens investigados na UFF segundo a realização de curso pré-vestibular

Realização de Curso Pré-Vestibular	Frequência	Percentual (%)	Percentual Válido (%)	Percentual Acumulado (%)
Sim	275	66,9	67,1	67,1
Não	135	32,9	32,9	100,0
Total	410	99,8	100,0	
NR	1	0,2		
Total	411	100,0		

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.